



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

I I-OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar e Insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II-JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como objetivo fundamentar a necessidade administrativa de **aquisição de material médico-hospitalar e insumos**, destinados a suprir as demandas operacionais das unidades de saúde vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, garantindo a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população, no tocante à manutenção dos serviços nas unidades de saúde do município

Tais materiais são indispensáveis para o funcionamento regular das atividades médicas, de enfermagem, odontológicas, de vigilância em saúde e de atendimentos de urgência e emergência. A falta desses itens compromete diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços ofertados à comunidade, além de colocar em risco a integridade dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos profissionais da saúde.

A estrutura pública de saúde do município de Areia Branca compreende Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade hospitalar, equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), bem como serviços ambulatoriais, programas de atenção básica, vigilância em saúde, entre outros. Para o pleno funcionamento dessas unidades e programas, é imprescindível o fornecimento regular de materiais médico-hospitalares e insumos, cuja reposição periódica é determinada tanto pelo uso contínuo como pela natureza dos serviços prestados.

A escassez ou ausência desses materiais compromete diretamente a **eficiência e a resolutividade dos atendimentos**, podendo gerar desassistência, risco sanitário, judicializações, além de impactar negativamente os indicadores de saúde do município. Ressalte-se que os materiais a serem adquiridos são de uso essencial, como luvas cirúrgicas e de procedimento, máscaras, seringas, agulhas, gaze, algodão, aventais, cateteres, testes rápidos, insumos para curativos, esterilização e coleta, entre outros.

A necessidade da contratação está fundamentada em levantamento prévio realizado pelas equipes técnicas das unidades de saúde, bem como por análise dos estoques disponíveis. A evolução da demanda assistencial, o aumento do fluxo de atendimentos e a execução de programas e campanhas de saúde preventiva têm elevado significativamente o consumo de materiais básicos, sendo inviável manter estoques mínimos sem previsão de abastecimento regular.

A ausência de tais materiais compromete a execução de procedimentos simples e complexos, como administração de medicamentos, coleta de exames, curativos e até mesmo ações de controle epidemiológico, além de colocar em risco a segurança dos pacientes e dos profissionais.

A aquisição planejada dos insumos possibilita melhor gestão de estoque, redução de perdas e desperdícios, especificações técnicas, além de garantir maior economia de escala, gerando **ganhos de eficiência e economicidade para o erário**. A contratação buscará, condições vantajosas quanto ao preço, prazo de entrega, qualidade dos produtos e garantia de fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Ressalta-se que a aquisição ora proposta está alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, bem como atende ao planejamento da gestão da saúde municipal, que visa garantir melhores condições de trabalho às equipes de saúde e, sobretudo, um atendimento digno e resolutivo à população.

Diante do exposto, resta plenamente **justificada a necessidade da aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos** para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN, sendo medida imprescindível à continuidade dos serviços públicos de saúde, à preservação da integridade dos usuários do SUS, à segurança dos profissionais e à concretização do direito constitucional à saúde.

III- DAS ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S):

A prestação dos serviços e/ou aquisição a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0058524 - ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT COM 100UND	PACOTES	600
2 - 0058525 - ABSORVENTE GEL TRIPLA PROTEÇÃO COM ABAS – PCT COM 32 UNIDADES	PACOTES	150
3 - 0058526 - Absorvente Biofral Maxi Geriatric com 20 unidades	PACOTES	300
4 - 0058527 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - CX C/200UND	CAIXAS	7.000
5 - 0058528 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	UNIDADES	500
6 - 0058529 - AGULHA DESCARTAVEL PARA INSULINA 32G, 4MM X 0,25MM , CX COM 100UND	CAIXAS	1.000
7 - 0058530 - AGULHA DESCARTAVEL PARA INSULINA 32G, 6MM X 0,23MM , CX COM 100UND	CAIXAS	1.000
8 - 0058531 - AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N 22G X 2 1/2	UNIDADES	300
9 - 0058532 - AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N 25G X 3 1/2	UNIDADES	300
10 - 0058533 - AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N 25G X 4 3/4	UNIDADES	300
11 - 0058534 - AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N 26G X 3 1/2	UNIDADES	300
12 - 0058535 - AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N 27G X 3 1/2	UNIDADES	300
13 - 0058536 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 - CX C/100 UNI	CAIXAS	800
14 - 0058537 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 - CX C/100 UNI	CAIXAS	800
15 - 0058538 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,70 – CX C/100 UNI	CAIXAS	800
16 - 0058539 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 - CX C/100 UNI	CAIXAS	800
17 - 0058540 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 - CX C/100 UNI	CAIXAS	1.300
18 - 0058541 - AGULHA PARA RAQUINESTESIA Nº 25G	UNIDADES	500
19 - 0058542 - ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% - 1 LITRO	UNIDADES	1.000
20 - 0058543 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM - 1 LITRO	UNIDADES	4.000
21 - 0058544 - ALGODÃO BRANCO HIDROFILO, PURO, EM PCT DE 250G	PACOTES	500
22 - 0058545 - ALGODÃO BRANCO HIDROFILO, PURO, EM PCT DE 500G	PACOTES	4.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
 C.N.P.J 08.077.265/0001-08

23 - 0058546 - ALGODÃO ORTOPÉDICO EM PCT COM 420G	PACOTES	2.500
24 - 0058547 - AMBU REANIMADOR RESSUSCITADOR COM RESERVATÓRIO DE O2 - ADULTO	UNIDADES	24
25 - 0058548 - AMBU REANIMADOR RESSUSCITADOR COM RESERVATÓRIO DE O2 - INFANTIL	UNIDADES	12
26 - 0058549 - ANTISSÉPTICO TÓPICO RIOHEX 0,5% COLORIDO 100ML OU SIMILAR	UNIDADES	1.200
27 - 0058550 - Aparelho com lâmina de Barbear, Tipo Descartável, Material Lâmina Lâmina Aço Inox, Quantidade Lâminas 2 Un, Material Cabo Plástico	UNIDADES	80
28 - 0058551 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON METAL C/ESTETO	UNIDADES	100
29 - 0058552 - APARELHO DE PRESSÃO OBESO NYLON METAL C/ESTETO	UNIDADES	80
30 - 0058553 - APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	UNIDADES	50
31 - 0058554 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M 13 FIOS NEVE PCT COM 12 UNIDADES	PACOTES	2.500
32 - 0058555 - ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M 13 FIOS NEVE PCT COM 12 UNIDADES	PACOTES	2.500
33 - 0058556 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M 13 FIOS NEVE PCT COM 12 UNIDADES	PACOTES	2.500
34 - 0058557 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M 13 FIOS NEVE PCT COM 12 UNIDADES	PACOTES	2.500
35 - 0058558 - ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M 13 FIOS NEVE PCT COM 12 UNIDADES	PACOTES	2.000
36 - 0058559 - ATADURA GESSADA 10CM X COM NO MÍNIMO 1,8M -13 FIOS NEVE PCT COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	PACOTES	150
37 - 0058560 - ATADURA GESSADA 12CM X COM NO MÍNIMO 1,8M -13 FIOS NEVE PCT COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	PACOTES	150
38 - 0058561 - ATADURA GESSADA 15CM X COM NO MÍNIMO 1,8M -13 FIOS NEVE PCT COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	PACOTES	150
39 - 0058562 - ATADURA GESSADA 20CM X COM NO MÍNIMO 1,8M -13 FIOS NEVE PCT COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	PACOTES	150
40 - 0058563 - BOLSA COLETORA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ALTERNA PERFIL 1PC DRENÁVEL TRANSPARENTE RECORTE 19- 64MM	UNIDADES	1.200
41 - 0058564 - CANULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL Nº 0	UNIDADES	100
42 - 0058565 - CANULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL Nº 1	UNIDADES	100
43 - 0058566 - CANULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL Nº 2	UNIDADES	100
44 - 0058567 - CANULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL Nº 3	UNIDADES	100
45 - 0058568 - CANULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL Nº 4	UNIDADES	100
46 - 0058569 - CANULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL Nº 5	UNIDADES	100
47 - 0058570 - CAPOTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, SMS, NÃO ESTÉRIL, COM REFORÇO NO PUNHO	UNIDADES	6.000
48 - 0058571 - CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO DUPLO LÚMEN, RADIOPACO, 7FR COM LÚMENS 14G/18G KIT COM AGULHA INTRODUTÓRIA E DILATADORA DE 20CM, FIO GUIA COM SUPORTE, SERINGA, EMOLO, ABA PARA SUTURA	UNIDADES	1.000
49 - 0058572 - CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS ADULTO PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTES	1.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
 C.N.P.J 08.077.265/0001-08

50 - 0058573 - CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS INFANTIL PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTES	300
51 - 0058574 - CATETER TIPO JELCO 14 G COM FILTRO (POLYMED) CX C/100 UNIDADES - SIMILAR OU SUPERIOR	CAIXAS	200
52 - 0058575 - CATETER TIPO JELCO 16 G COM FILTRO(POLYMED) CX C/10 UNIDADES - SIMILAR OU SUPERIOR	CAIXAS	200
53 - 0058576 - CATETER TIPO JELCO 18 G COM FILTRO (POLYMED) CX C/100 UNIDADES - SIMILAR OU SUPERIOR	CAIXAS	200
54 - 0058577 - CATETER TIPO JELCO 20 G COM FILTRO (POLYMED) CX C/100 UNIDADES - SIMILAR OU SUPERIOR	CAIXAS	200
55 - 0058578 - CATETER TIPO JELCO 22 G COM FILTRO (POLYMED) CX C/100 UNIDADES - SIMILAR OU SUPERIOR	CAIXAS	300
56 - 0058579 - CATETER TIPO JELCO 24 G COM FILTRO (POLYMED) CX C/100 UNIDADES - SIMILAR OU SUPERIOR	CAIXAS	500
57 - 0058580 - CLAMP UMBILICAL PCT C/100UND	PACOTES	24
58 - 0058581 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,12% 1000ML	UNIDADES	600
59 - 0058582 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML	UNIDADES	600
60 - 0058583 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% 1000ML	UNIDADES	600
61 - 0058584 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA AZUL, ADULTO	UNIDADES	50
62 - 0058585 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA AZUL, INFANTIL	UNIDADES	50
63 - 0058586 - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES DE 07 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXAS	800
64 - 0058587 - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXAS	2.000
65 - 0058588 - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES DE 20 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXAS	2.000
66 - 0058589 - COLETOR DE PREVENTIVO PARA 03 LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEAVEL, SEM LÂMINA, SEM ETIQUETA EM POLIPROPILENO(PP) TRANSPARENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO, DIÂMETRO DE 29MM (INTERNO), 30 MM(EXTERNO) E ALTURA DE 81MM COM TAMPA. FORMATO DE TUBO.	UNIDADES	6.000
67 - 0058590 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX PCT C/100 UND	PACOTES	100
68 - 0058591 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (PACOTE COM 100 UNI)	PACOTES	100
69 - 0058592 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 70ML CX. C/ 100	CAIXAS	200
70 - 0058593 - COLETOR UNIVERSAL 80ML – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BRANCO OPACO TAMPA BRANCA C/ ROSCA, COM PÁ. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADES	5.000
71 - 0058594 - COLETOR URINA SISTEMA FECHADO, COM DRENO, ADULTO TIPO SACO C/CORDÃO 2000 ML PACOTE COM 10 UND	PACOTES	3.000
72 - 0058595 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 N/E E C/ 500 UND 13 FIOS	PACOTES	30.000
73 - 0058596 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23X25 CM PACOTE C/50UND	PACOTES	2.000
74 - 0058597 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50 CM PACOTE C/50UND	PACOTES	2.000
75 - 0058598 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 60X60 CM KIT COM 3 UNI	UNIDADES	2.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

76 - 0058599 - Rolo de Gaze com PHMB Kerlix AMD Antimicrobial COVIDIEN - 11,4cm x 3,7m	ROLOS	100
77 - 0058600 - CURATIVO ADESIVO REDONDO BLOOD STOP (PÓS PUNÇÃO) CX C/500UND SUPERIOR OU SIMILAR	UNIDADES	300
78 - 0058601 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO, 10X10 CM, COM PRATA É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DE	UNIDADES	2.000
79 - 0058602 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10 CM	UNIDADES	1.000
80 - 0058603 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20X20 CM	UNIDADES	1.000
81 - 0058604 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	UNIDADES	1.000
82 - 0058605 - DRENO PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 01 COM 12UND	PACOTES	200
83 - 0058606 - DRENO PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 02 COM 12UND	PACOTES	200
84 - 0058607 - DRENO PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 03 COM 12UND	PACOTES	200
85 - 0058608 - DRENO PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 04 COM 12UND	PACOTES	200
86 - 0058609 - DRENOS DE SUCÇÃO SANFONADO 500 ML	UNIDADES	100
87 - 0058610 - ELETRODO PARA ECG ADULTO - PCT COM 50 UNI	PACOTES	600
88 - 0058611 - ELETRODO PARA ECG INFANTIL - PCT COM 50 UNI	PACOTES	50
89 - 0058612 - EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP SUPERIOR OU SIMILAR	UNIDADES	5.000
90 - 0058613 - EQUIPO MACROGOTAS DE INFUSÃO SIMPLES C/ INJETOR LATERAL	UNIDADES	35.000
91 - 0058614 - EQUIPO MICROGOTAS DE INFUSÃO PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UNIDADES	6.000
92 - 0058615 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXAS	500
93 - 0058616 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADES	1.500
94 - 0058617 - ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTÉRIL PCT. C/100 UND	PACOTES	500
95 - 0058618 - ESCOVA P/ LIMPEZA C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADES	300
96 - 0058619 - ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE C/ BRAÇADEIRA DE NYLON ADULTO E FECHO DE METAL C/ ESTETOSCOPIO	UNIDADES	200
97 - 0058620 - ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE C/ BRAÇADEIRA DE NYLON INFANTIL E FECHO DE METAL C/ ESTETOSCOPIO	UNIDADES	50
98 - 0058621 - ESPARADRAPO ADESIVO MICROPORE HIPOALERGENICO 100MM X 10M	UNIDADES	2.000
99 - 0058622 - ESPARADRAPO ADESIVO MICROPORE HIPOALERGENICO 50MM X 10M	UNIDADES	2.000
100 - 0058623 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M	UNIDADES	6.000
101 - 0058624 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5CM X 4,5M	UNIDADES	2.000
102 - 0058625 - ESPATULA DE AIRES PACOTE COM 100 UND	PACOTES	400
103 - 0058626 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉREO, TAMANHO G, PACOTE C/100UND	PACOTES	200
104 - 0058627 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉREO, TAMANHO M, PACOTE C/100UND	PACOTES	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
 C.N.P.J 08.077.265/0001-08

105 - 0058628 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉREO, TAMANHO P, PACOTE C/100UND	PACOTES	200
106 - 0058629 - ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL - MODELO DE REFERÊNCIA 3M LITTMANN CLASSIC III - SIMILAR OU SUPERIOR – CAMPÂNOLA DE COBRE, AÇO INOXIDÁVEL USINADO, FOSCO, ESPELHADO, COMPRIMENTO DE 69 CM, HASTE E TUBO DE LÚMEN ÚNICO, DESEMPENHO - 8, DIAFRAGMA DE EPÓX.	UNIDADES	35
107 - 0058630 - FILME RADIOLÓGICO 18 X 24 CX. C/100UND	CAIXAS	50
108 - 0058631 - FILME RADIOLÓGICO 24 X 30 CX. C/100UND	CAIXAS	50
109 - 0058632 - FILME RADIOLÓGICO 30 X 40 CX. C/100UND	CAIXAS	50
110 - 0058633 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
111 - 0058634 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
112 - 0058635 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
113 - 0058636 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
114 - 0058637 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
115 - 0058638 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
116 - 0058639 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 6-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
117 - 0058640 - FIO SUTURA ALGODÃO /POLIÉSTER 0-0 C/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
118 - 0058641 - FIO SUTURA ALGODÃO /POLIÉSTER 0-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
119 - 0058642 - FIO SUTURA CATGUT CROMADO - 0, DE NO MÍNIMO 70CM C/AGULHA, CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
120 - 0058643 - FIO SUTURA CATGUT CROMADO – 1.0, DE NO MÍNIMO 70CM C/ AGULHA, C/24 UND	CAIXAS	100
121 - 0058644 - FIO SUTURA CATGUT CROMADO – 2.0, DE NO MÍNIMO 70CM C/ AGULHA, CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
122 - 0058645 - FIO SUTURA CATGUT CROMADO – 3.0, DE NO MÍNIMO 70CM C/ AGULHA, CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
123 - 0058646 - FIO SUTURA CATGUT CROMADO – 4.0, DE NO MÍNIMO 70CM, C/ AGULHA, CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
124 - 0058647 - FIO SUTURA CATGUT CROMADO – 5.0, DE NO MÍNIMO 70CM, C/ AGULHA, CAIXA COM 24 UND	CAIXAS	100
125 - 0058648 - FIO SUTURA NYLON 0-0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM	CAIXAS	300
126 - 0058649 - FIO SUTURA NYLON 2-0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM	CAIXAS	300
127 - 0058650 - FIO SUTURA NYLON 3-0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM	CAIXAS	300
128 - 0058651 - FIO SUTURA NYLON 4-0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM	CAIXAS	300
129 - 0058652 - FIO SUTURA NYLON 5-0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM	CAIXAS	300
130 - 0058653 - FIO SUTURA NYLON 6-0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM	CAIXAS	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

131 - 0058654 - FITA ADESIVA, PARA TESTE DE AUTOCLAVE, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 19MM X 30M, INDICADOR QUÍMICO CLASSE 1, EXTERNO	UNIDADES	3.000
132 - 0058655 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADES	400
133 - 0058656 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA MICROPORE MISSNER 10CMX10M SUPERIOR OU SIMILAR	UNIDADES	3.000
134 - 0058657 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA MICROPORE MISSNER 2,5CMX10M SUPERIOR OU SIMILAR	UNIDADES	500
135 - 0058658 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA MICROPORE MISSNER 5CMX10M SUPERIOR OU SIMILAR	UNIDADES	500
136 - 0058659 - FITA CREPE 18MMX50M	UNIDADES	3.500
137 - 0058660 - FORMALDEIDO SOLUCAO 10% TAMPONADO 1000ML	UNIDADES	20
138 - 0058661 - FRALDA GERIÁTRICA TAM. G – PCT C/NO MÍNIMO 20UND	PACOTES	4.000
139 - 0058662 - FRALDA GERIÁTRICA TAM. M – PCT C/NO MÍNIMO 20UND	PACOTES	1.500
140 - 0058663 - FRALDA GERIÁTRICA TAM. P – PCT C/NO MÍNIMO 10UND	PACOTES	1.000
141 - 0058664 - FRALDA INFANTIL "G" - PCT C/ 24 UNI	PACOTES	4.000
142 - 0058665 - FRALDA INFANTIL "M" - PCT C/ 30 UNI	PACOTES	1.000
143 - 0058666 - FRALDA INFANTIL "P" - PCT C/ 50 UNI	PACOTES	1.000
144 - 0058667 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE POLIETILNE, GRADUADO, VOLUME 300ML	UNIDADES	6.000
145 - 0058668 - GARROTE PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM AZUL	UNIDADES	500
146 - 0058669 - GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES ELETROCARDIOGRAMA - 5 LT - RMC SUPERIOR OU SIMILAR	UNIDADES	200
147 - 0058670 - Gel Para Ultrassom, À Base De Carbogel, Hipoalergênica, Atóxico, Inodoro, Incolor, Ph Neutro, Não Gorduroso, Consistente (Que Não Escorra) E De Fácil Remoção Em Frasco Com 500 Ml.	UNIDADES	100
148 - 0058671 - Aparelho Medidor De Glicose Portátil (Glicosímetro) Confeccionado Em Material Resistente. Manuseio Simples E Prático. Coleta Do Sangue Na Ponta Dos Dedos Podendo Ser Coletado Também Na Palma Da Mão Ou Antebraço. Realiza Teste Em Apenas 10 Segunid.Os. Emba	UNIDADES	300
149 - 0058672 - GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - ROLO	ROLOS	250
150 - 0051058 - GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - ROLO	ROLOS	250
151 - 0051059 - GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - ROLO	ROLOS	250
152 - 0051060 - GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M - ROLO	ROLOS	250
153 - 0058673 - GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - ROLO	ROLOS	250
154 - 0058674 - GRAU CIRÚRGICO 350MM X 100M - ROLO	ROLOS	60
155 - 0051063 - GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100M- ROLO	ROLOS	20
156 - 0058675 - GRAU CIRÚRGICO 450MM X 100M - ROLO	ROLOS	20
157 - 0058676 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% 1L	UNIDADES	200
158 - 0058677 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% 5L	UNIDADES	100
159 - 0058678 - IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML	UNIDADES	1.000
160 - 0058679 - IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 100ML	UNIDADES	1.200
161 - 0058680 - JOGO DE ESPECULOS OTOSCOPIO AUTOCLAVAVEIS KIT COM 5/UND	UNIDADES	50
162 - 0058681 - KIT DE LARINGOSCOPIO COMPLETO DE METAL	UNIDADES	50
163 - 0058682 - KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

164 - 0058683 - KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	500
165 - 0058684 - LÂMINA DE BISTURI N-11 AÇO CARB. C/100	UNIDADES	50
166 - 0058685 - LÂMINA DE BISTURI N-12 AÇO CARB. C/100	UNIDADES	100
167 - 0058686 - LÂMINA DE BISTURI N-15 AÇO CARB. C/100	UNIDADES	100
168 - 0058687 - LÂMINA DE BISTURI N-20 AÇO CARB. C/100	UNIDADES	50
169 - 0058688 - LÂMINA DE BISTURI N-21 AÇO CARB. C/100	UNIDADES	50
170 - 0058689 - LÂMINA DE BISTURI N-22 AÇO CARB. C/100	UNIDADES	100
171 - 0058690 - LÂMINA DE BISTURI N-23 AÇO CARB. C/100	UNIDADES	200
172 - 0058691 - LÂMINA DE BISTURI N-24 AÇO CARB. C/ 100	UNIDADES	200
173 - 0058692 - LÂMINA PARA MICROSCOPIO FOSCA CX C/50UND	CAIXAS	300
174 - 0058693 - LANCETAS MANUAL ESTERIL CX C/100UND	CAIXAS	1.000
175 - 0058694 - LUVA CIRÚRGICA (6.5), ESTÉRIL, PAR	UNIDADES	6.000
176 - 0058695 - LUVA CIRÚRGICA (7.0), ESTÉRIL, PAR	UNIDADES	8.000
177 - 0058696 - LUVA CIRÚRGICA (7.5), ESTÉRIL, PAR	UNIDADES	8.000
178 - 0058697 - LUVA CIRÚRGICA (8.0), ESTÉRIL, PAR	UNIDADES	8.000
179 - 0058698 - LUVA CIRÚRGICA (8.5), ESTÉRIL, PAR	UNIDADES	1.000
180 - 0058699 - LUVA G, PARA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ, CX C/100UND	CAIXAS	10.000
181 - 0058700 - LUVA M, PARA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ, CX C/100UND	CAIXAS	20.000
182 - 0058701 - LUVA P, PARA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ, CX C/100UND	CAIXAS	20.000
183 - 0058702 - LUVA PP, PARA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ, CX C/100UND	CAIXAS	5.000
184 - 0058703 - Extensão De Oxigênio Extensão De Oxigênio Para Cateter Nasal-Extensão Em Pvc Extensão De Oxigênio Para Cateter Nasal-Extensão Em Pvc; Transparente; Compatível Com Cilindros E Concentradores De Oxigênio.	UND	500
185 - 0058704 - MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (SO AMASCARA P/ REPOSIÇÃO)	UNIDADES	300
186 - 0058705 - MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (SO A MASCARA P/ REPOSIÇÃO)	UNIDADES	300
187 - 0058706 - MASCARA DE VENTURI PARA/OXIGENOTERAPIA MD (ADULTO)	UNIDADES	500
188 - 0058707 - MASCARA DE VENTURI PARA/OXIGENOTERAPIA MD (INFANTIL)	UNIDADES	500
189 - 0058708 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, BRANCA PCT C/100UND	PACOTES	5.000
190 - 0058709 - MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA	UNIDADES	1.000
191 - 0058710 - MÁSCARA PARA AMBU ADULTO	UNIDADES	100
192 - 0058711 - MÁSCARA PARA AMBU INFANTIL	UNIDADES	100
193 - 0058712 - MASCARA POLIPROPILENO DUPLA COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UND	PACOTES	3.000
194 - 0058713 - OLEO DE GIRASSOL - 5LITROS	UNIDADES	250
195 - 0058714 - OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	UNIDADES	200
196 - 0058715 - OTOSCÓPIO DE LED PRETO COM ESTOJO	UNIDADES	50
197 - 0058716 - PAPEL ECG 216mmX30m	UNIDADES	1.500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

198 - 0058717 - PROVETA DE 100ML GRADUADA	UNIDADES	150
199 - 0058718 - PROVETA DE 250ML GRADUADA	UNIDADES	150
200 - 0058719 - PROVETA DE 500ML GRADUADA	UNIDADES	150
201 - 0058720 - PISSETA PLASTICA ESCURA AMBAR BICO CURVADO, FRASCO 500ML	UNIDADES	600
202 - 0058721 - PISSETA PLASTICA ESCURA AMBAR BICO RETO, FRASCO 500ML	UND	600
203 - 0058722 - PISSETA PLASTICA TRANSPARENTE BICO CURVADO, FRASCO 500ML	UNIDADES	600
204 - 0058723 - PISSETA PLASTICA TRANSPARENTE BICO RETO, FRASCO 500ML	UNIDADES	600
205 - 0058724 - PRO PÉ - TAM ÚNICO TALGE C/ 100 UNIDADES	UNIDADES	350
206 - 0058725 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RN	UNIDADES	200
207 - 0058726 - PVPI DEGERMANTE 100ML	UNIDADES	2.500
208 - 0058727 - RIOHEX 2% DEGERMANTE (CLOREXIDINA) 100ML	UNIDADES	300
209 - 0058728 - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 19 - CX C/100 UNI	CAIXAS	300
210 - 0058729 - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 21 - CX C/100 UNI	CAIXAS	600
211 - 0058730 - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 23 - CX C/100 UNI	CAIXAS	600
212 - 0058731 - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 25 - CX C/100 UNI	CAIXAS	600
213 - 0058732 - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 27 - CX C/100 UNI	CAIXAS	600
214 - 0058733 - SERINGA 10ML DESCARTAVEL COM AGULHA	UNIDADES	50.000
215 - 0058734 - SERINGA 1ML DESCARTAVEL COM AGULHA	UNIDADES	30.000
216 - 0058735 - SERINGA 20ML DESCARTAVEL COM AGULHA	UNIDADES	40.000
217 - 0058736 - SERINGA 3ML DESCARTAVEL COM AGULHA	UNIDADES	40.000
218 - 0058737 - SERINGA 5ML DESCARTAVEL COM AGULHA	UNIDADES	40.000
219 - 0058738 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 8Fr COM SONDA DE 30CM 10Fr COM SONDA DE 30CM	UNIDADES	300
220 - 0058739 - FECHADO DE ASPIRAÇÃO 10Fr COM SONDA DE 30CM	UNIDADES	300
221 - 0058740 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 6Fr COM SONDA DE 30CM	UNIDADES	300
222 - 0058741 - SISTEMA FECHADO DE SONDAGEM VESICAL 2000ML	UNIDADES	500
223 - 0058742 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML - BOLSA	UNIDADES	30.000
224 - 0058743 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - BOLSA	UNIDADES	40.000
225 - 0058744 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - BOL	UNIDADES	40.000
226 - 0058745 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - BOL	UNIDADES	40.000
227 - 0058746 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - BOL	UNIDADES	5.000
228 - 0058747 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - BOL	UNIDADES	2.000
229 - 0058748 - SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 1000ML – BOL	UNIDADES	2.000
230 - 0058749 - SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 100ML – UNI	UNIDADES	1.000
231 - 0058750 - SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML – UNI	UNIDADES	15.000
232 - 0058751 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 1000ML – BOL	UNIDADES	1.000
233 - 0058752 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 250ML – BOL	UNIDADES	5.000
234 - 0058753 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML - BOL	UNIDADES	10.000
235 - 0058754 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 1000ML - BOL	UNIDADES	5.000
236 - 0058755 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - BOL	UNIDADES	30.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

237 - 0058756 - SONAR DOOPLER FETAL	UNIDADES	80
238 - 0058757 - SONDA ALIMENTAÇÃO ENT. C/GUIA SILICONE TAM 12 120CM	UNIDADES	8.000
239 - 0058758 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-04	UNIDADES	2.000
240 - 0058759 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-08	UNIDADES	2.000
241 - 0058760 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	UNIDADES	2.000
242 - 0058761 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	UNIDADES	2.000
243 - 0058762 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	UNIDADES	2.000
244 - 0058763 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	UNIDADES	2.000
245 - 0058764 - SONDA DE FOLEY N-10, 2 VIAS	UNIDADES	2.000
246 - 0058765 - SONDA DE FOLEY N-12, 2 VIAS	UNIDADES	2.000
247 - 0058766 - SONDA DE FOLEY N-14, 2 VIAS	UNIDADES	2.000
248 - 0058767 - SONDA DE FOLEY N-16, 2 VIAS	UNIDADES	3.000
249 - 0058768 - SONDA DE FOLEY N-18, 2 VIAS	UNIDADES	3.000
250 - 0058769 - SONDA DE FOLEY N-20, 2 VIAS	UNIDADES	2.000
251 - 0058770 - SONDA DE FOLEY N-22, 2 VIAS	UNIDADES	5.000
252 - 0058771 - SONDA DE FOLEY N-24, 2 VIAS	UNIDADES	5.000
253 - 0058772 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 3.0	UNIDADES	500
254 - 0058773 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 3.5	UNIDADES	500
255 - 0058774 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 4.0	UNIDADES	500
256 - 0058775 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 4.5	UNIDADES	500
257 - 0058776 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 5.0	UNIDADES	500
258 - 0058777 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 5.5	UNIDADES	500
259 - 0058778 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 6.0	UNIDADES	500
260 - 0058779 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 6.5	UNIDADES	500
261 - 0058780 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 7.0	UNIDADES	500
262 - 0058781 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 7.5	UNIDADES	5.000
263 - 0058782 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 8.0	UNIDADES	500
264 - 0058783 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - 8.5	UNIDADES	500
265 - 0058784 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 08	UNIDADES	1.500
266 - 0058785 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 10	UNIDADES	1.500
267 - 0058786 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 12	UNIDADES	1.500
268 - 0058787 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 14	UNIDADES	1.500
269 - 0058788 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 16	UNIDADES	1.500
270 - 0058789 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 18	UNIDADES	1.500
271 - 0058790 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 20	UNIDADES	1.500
272 - 0058791 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 22	UNIDADES	1.500
273 - 0058792 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 24	UNIDADES	1.500
274 - 0058793 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 4	UNIDADES	1.500
275 - 0058794 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 4	UNIDADES	1.500
276 - 0058795 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 6	UNIDADES	1.500
277 - 0058796 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 6	UNIDADES	500
278 - 0058797 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 08	UNIDADES	500
279 - 0058798 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 10	UNIDADES	500
280 - 0058799 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 12	UNIDADES	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
 C.N.P.J 08.077.265/0001-08

281 - 0058800 - Sonda Nasogástrica Longa - Tamanho 14	UNIDADES	500
282 - 0058801 - Sonda Nasogástrica Longa - Tamanho 16	UNIDADES	500
283 - 0058802 - Sonda Nasogástrica Longa - Tamanho 18	UNIDADES	500
284 - 0058803 - Sonda Nasogástrica Longa - Tamanho 20	UNIDADES	500
285 - 0058804 - Sonda Nasogástrica Longa - Tamanho 22	UNIDADES	500
286 - 0058805 - Sonda Nasogástrica Longa - Tamanho 24	UNIDADES	300
287 - 0058806 - Sonda Uretral - Tamanho 04	UNIDADES	1.000
288 - 0058807 - Sonda Uretral - Tamanho 06	UNIDADES	1.000
289 - 0058808 - Sonda Uretral - Tamanho 08	UNIDADES	10.000
290 - 0058809 - Sonda Uretral - Tamanho 10	UNIDADES	6.000
291 - 0058810 - Sonda Uretral - Tamanho 12	UNIDADES	10.000
292 - 0058811 - Sonda Uretral - Tamanho 14	UNIDADES	6.000
293 - 0058812 - Sonda Uretral - Tamanho 16	UNIDADES	4.000
294 - 0058813 - Sonda Uretral - Tamanho 18	UNIDADES	2.000
295 - 0058814 - Sonda Uretral - Tamanho 20	UNIDADES	800
296 - 0058815 - Sonda Uretral - Tamanho 22	UNIDADES	800
297 - 0058816 - Sonda Uretral - Tamanho 24	UNIDADES	800
298 - 0058817 - Tela Cirúrgica, Material Polipropileno, Comprimento De 7,5Cm A 7,5Cm	UNIDADES	250
299 - 0058818 - Tela Cirúrgica. Material Monofilamento De Polipropileno, Tamanho 15 X 15Cm	UNIDADES	250
300 - 0058819 - TERMO-HIGROMETRO PARA MEDIR TEMPERATURA DE AMBIENTE	UNIDADES	50
301 - 0058820 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL BRANCO	UNIDADES	300
302 - 0058821 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTÍGENOS DO CORONAVÍRUS, INFLUENZA A E INFLUENZA B, TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO NASAL E/OU NASOFARÍNGEA COLETADAS ATRAVÉS DE SWAB, ANTÍGENO DO CORONAVÍRUS, INFLUENZA A E INFLUENZA B	CAIXAS	500
303 - 0058822 - TESTE DE DENGUE (NS1) IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VIRUS DENGUE, DETECÇÃO DO PRIMEIRO AO QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO, AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, RESULTADO EM 10 MINUTOS, CONTEÚDO 25 D	CAIXAS	500
304 - 0058823 - TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE CAIXA COM 10 UND	CAIXAS	100
305 - 0058824 - TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICOSE CAIXA COM 50 UNID ON CALL PLUS OU SIMILAR	CAIXAS	12.000
306 - 0058825 - TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTES	2.500
307 - 0058826 - TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO DE PLÁSTICO, DO TIPO FALCON, ESTÉRIL, 15 ML PACOTE COM 100 UND	PACOTES	300
308 - 0058827 - TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM 5ML TRANSPARENTE COM TAMPÃO, PP, EMBALAGEM/CAIXA/PCT COM 1000 UND	EMBALAGE	50
309 - 0058828 - UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML OXIGÊNIO	UNIDADES	100
310 - 0058829 - VASELINA LÍQUIDA COM 100ML	UNIDADES	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

311 - 0058830 - VYCRIL 1-0 C/AG 0,40MM CAIXA C/ COM 12UND	CAIXAS	100
312 - 0058831 - VYCRIL 5-0 C/AG 0,16MM CAIXA C/ COM 12UND	CAIXAS	100
313 - 0058832 - VYCRIL 6-0 C/AG 0,80MM	UNIDADES	50
314 - 0058833 - MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, EM FORMATO ANTÔMICO, MATERIAL TRASNPARENTE, MALEAVEL, ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO ADULTO, FIXAÇÃO COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM VÁVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃO.	UND	500
315 - 0058834 - MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, EM FORMATO ANTÔMICO, MATERIAL TRASNPARENTE, MALEAVEL, ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO INFANTIL, FIXAÇÃO COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM VÁVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃ	UND	100
316 - 0058835 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ADMINISTRAR SOLUÇÕES ENTERAIS REALIZANDO UMA LIGAÇÃO ENTRE A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL LIGADA AO PACIENTE E O RECIPIENTE QUE CONTÉM O ALIMENTO A SER ADMINISTRADO.	UNIDADES	6.000
317 - 0058836 - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM FILTRO DE ENTRADA DE AR COM INJETOR LATERAL LUER SLIP	UNIDADES	3.000
318 - 0058837 - MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 2.0	UNIDADES	1.000
319 - 0058838 - MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 4.0	UNIDADES	1.000
320 - 0058839 - MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 5.0	UNIDADES	1.000
321 - 0058840 - CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO DUPLO LÚMEN, RADIOPACO, 4FR X 13CM	UNIDADES	500
322 - 0058841 - INDICADOR BIOLÓGICO: ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE A VAPOR CLEAN TEST-C-10-CLEAN-UP-MAXXIMED	UNIDADES	10.000
323 - 0058842 - INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR - 25 UNIDADES TIPO 5	UNIDADES	10.000
324 - 0058843 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNIDADES	1.000
325 - 0058844 - FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SENSOR DE GLICOSE	UNIDADES	500
326 - 0058845 - SACO DE LIXO HOSPITALAR P/ RESÍDUO INFECTANTE 200LT C/ 100UN	PACOTES	3.000
327 - 0058846 - SACO DE LIXO HOSPITALAR P/ RESÍDUO INFECTANTE 50LT C/ 100UN	PACOTES	3.000
328 - 0058847 - SACO DE LIXO HOSPITALAR P/ RESÍDUO INFECTANTE 30LT C/ 100UN	PACOTES	3.000
329 - 0058848 - SACO DE LIXO HOSPITALAR P/ RESIDUO INFECTANTE 100LT C/ 100UND	PACOTES	3.000
330 - 0058849 - FIXADOR CELULAR CITOTÓGICO PARA LAMINA PAPANICOLAU 100ML	UNIDADES	200

IV- LOCAL DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada na Praça da Conceição s/n, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal do Contrato.

V- PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

A empresa receberá através de, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço. O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens ou lotes componentes do objeto do presente Termo será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da PMAB, e entregue no endereço acima, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal de Contrato. O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das especificações do objeto a ser contratado;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/ ou serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento e alimentação de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas de acordo com o Art. 155 da Lei 14.133/2021 e a legislação pertinente aplicável ao caso.

XI- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XII- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- b) Entidades de Direito Público que emitirem atestados, o Secretário ou Servidor tem FÉ PÚBLICA, no exercício da sua função, não necessitando ter firma reconhecida, facultado ao Município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) No caso de assinatura digital em atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura apenas será válida caso haja código de verificação da autenticidade do documento via internet, impresso no documento.
- f) Alvará de licença sanitária expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município da sede, matriz ou filial

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da lei 14.133/2021):

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício vigente se houver prorrogação anexar documentos comprobatórios, deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade — CRC de forma regular.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LC = \frac{AC}{AC}$$



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

PC

Onde: LC = liquidez corrente
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante

II - Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = liquidez geral
AC = ativo circulante
RLP = realizável a longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível a longo prazo

III - Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação **menor que 1,0 (um virgula zero)**.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET = endividamento total
PC = passivo circulante
ELP = exigível a longo prazo
AT = ativo total

Para empresas licitantes enquadradas nas categorias de ME, EPP ou MEI, as quais serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, será necessário apresentar os demonstrativos financeiros emitidos pelo Simples Nacional.

c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021): Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração Conjunta

- ✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de Areia Branca/RN;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;
- ✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- ✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o email e o número de telefone para contatos.
- ✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.
- ✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
- ✓ Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 22 de maio de 2025

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZADO EM ____/____/____

Manoel Cunha Neto
Prefeito Constitucional